



**LEI N.º 216/92**

(Autoriza a doação de 20 (vinte) sacos de cimento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piracaia - SP )

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA APROVA, E O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PROMULGA E SANCIONA A SEGUINTE LEI:-**

**Artigo 1º** - Afim de atender obras de expansão em suas instalações, fica autorizada a doação de 20 (vinte) sacos de cimento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Piracaia - SP.

**Artigo 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 26 de novembro de 1992.

Dr. HUMBERTO MANOEL CRUZ  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar  
público na data supra.

Andréia de Moraes  
Secretária